



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

EDITAL Nº 002/PPGCAL/2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL) da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **16 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **MESTRADO E DOUTORADO para o ano letivo de 2017 (primeiro semestre)** - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, em conformidade com as exigências da Resolução nº 05/2010 dos Programas de pós-graduação *Scripto Sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1. Serão oferecidas **9 (nove) vagas** para **Doutorado** e **18 (dezoito)** vagas para **Mestrado** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2017**, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (**Anexo I**), nas seguintes linhas de pesquisa:

- Avaliação da Qualidade de Alimentos
- Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos
- Química e Bioquímica de Alimentos

1.2. O número de vagas oferecidas pode ser modificado e aumentar após a divulgação deste Edital, em decorrência da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa. O preenchimento destas novas vagas seguirão os critérios deste mesmo Edital.

1.3. Caso as vagas relacionadas no **item 1.1** não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver uma nova seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

1.4. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

1.5. O Programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para todos os alunos aprovados.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no prazo de **16 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016**. Para efetivação da inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão fazer sua inscrição *on line* pela página eletrônica <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000218>. O PPGCAL não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.2. Após a inscrição *on line* deverão ser enviados os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

2.2.1. por meio eletrônico até às 23 h e 59 min da data final da inscrição os documentos relacionados a seguir, digitalizados, organizados sequencialmente, **em um único arquivo no formato portable document format (pdf)** e enviados para o e-mail ppgcal@contato.ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

assunto: “INSCRIÇÃO SELEÇÃO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)” ou “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”:

- a) Cópia digitalizada do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, devidamente preenchido e assinado (disponível na página do Programa em <http://pgcal.pos.ufsc.br/>, no item formulários);
- b) Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** e do **CPF**. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou cédula de identidade de estrangeiro;
- c) Cópia digitalizada do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC, ou **DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO** no ano letivo de **2016**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e **CÓPIA DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC e **DE MESTRADO** ou uma **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE DEFESA DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado, ambos até a data da matrícula para o primeiro semestre letivo de **2017**;
- d) Cópia digitalizada do **HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; ou do **HISTÓRICO ESCOLAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado; Poderão inscrever-se candidatos formados em curso de graduação em processo de reconhecimento, mediante apresentação de documento comprobatório;
- e) Cópia digitalizada do **CURRÍCULO Lattes** (modelo CNPq) com os comprovantes de todos os itens relatados no currículo dos últimos 5 (cinco) anos, **INCLUIR SOMENTE OS COMPROVANTES DOS ITENS PASSÍVEIS DE SEREM PONTUADOS** para candidatos ao Mestrado e para os candidatos ao Doutorado (**Anexo II**). Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato para ao Mestrado Doutorado – Anexo II). **ITENS DO CURRÍCULO SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO**;
- f) Cópia digitalizada da **TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR** devidamente preenchida (**Anexo II** pelos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado);
- g) **CARTA DO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em Ciência dos Alimentos, indicando o seu interesse em atuar como orientador(a) do(a) candidato(a) e garantindo possuir a viabilidade para a realização do projeto, de acordo com formulário próprio (Anexo III)** com intenção de aceite de orientação do professor na linha de pesquisa pretendida (de acordo com a disponibilidade de vagas). Para a obtenção da carta de intenção do provável orientador, o candidato deverá escolher um professor da linha de pesquisa pretendida, a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa, através do e-mail informado no Anexo I do presente Edital. A carta de intenção do provável orientador não assegura a aprovação do aluno no Processo de Seleção.

Não serão aceitos múltiplos arquivos dos documentos listados acima. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. O documento deve ser apresentado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos durante o primeiro semestre letivo de 2017.

2.2.2. Além dos documentos listados no item 2.2.1, serão exigidas **DUAS CARTAS DE REFERÊNCIA** (tanto para Mestrado quanto para o Doutorado) em formulário próprio, **disponível no portal - (<http://pgcal.pos.ufsc.br/formularios-2/>)**, enviadas diretamente pelo emitente para o endereço eletrônico pgcal@contato.ufsc.br, com o **NOME DO CANDIDATO(A) NO ASSUNTO. É OBRIGATÓRIO** que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. **NÃO SERÃO ACEITAS**, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato ou provável orientador.

2.2.3. TRÊS (3) CÓPIAS DA PROPOSTA DE PESQUISA de autoria do próprio candidato, relacionado ao tema/linha de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a), devendo ser escrito em língua portuguesa, com **NO MÁXIMO 6** (seis) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm. A Proposta de Pesquisa deverá incluir: (i) Título, (ii) Contextualização do problema a ser abordado, (iii) Materiais e métodos (iv) Viabilidade e Cronograma de execução e (v) Referências bibliográficas padronizadas. O projeto é parte integrante do processo de avaliação do candidato e será avaliado separadamente pela comissão. **Obrigatoriamente o projeto deverá estar inserido na linha de pesquisa pretendida.**

2.2.4. O candidato deverá apresentar os documentos descritos **no item 2.2.3** à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em envelope contendo outros 02 (dois) envelopes independentes, da seguinte forma: **Envelope 01** – Com uma folha identificando seu nome (do candidato), CPF e nome do provável orientador; **Envelope 02** – **Sem qualquer identificação ou marca**, com os dizeres: “Proposta de pesquisa para seleção de mestrado” ou “Proposta de pesquisa para seleção de doutorado”. A proposta de pesquisa não se trata necessariamente do projeto a ser desenvolvido pelo aluno durante o mestrado/doutorado.

2.3. A entrega da documentação exigida no **item 2.2.3** deste Edital para a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:

2.3.1. Pessoalmente: na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos localizada no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFSC, na Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Bairro Itacorubi, bloco C, segundo piso, durante o horário de expediente externo, das 09 às 12 h. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.

2.3.2. Por via postal: enviar a documentação por **serviço postal de entrega rápida** (SEDEX) para o endereço abaixo, com **data máxima de postagem** o dia 09 de dezembro de 2016, impreterivelmente. A documentação necessária ao processo de inscrição deverá ser acondicionada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

conforme especificado no item **2.2.4** deste Edital. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pelos correios.

Endereço:

Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos
Centro de Ciências Agrárias
Rodovia Admar Gonzaga 1346 - Itacorubi
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/Bloco C
CEP 88034-000 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Fones para contato: (48) 3721-5397/5388 / E-mail: ppgcal@contato.ufsc.br
Horário de expediente externo: 09 às 12 h

2.4. Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de postagem posterior ao encerramento do prazo de inscrição (12 h do dia 09 de dezembro de 2016). Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos deste Edital, pois não será permitido complementar a documentação incompleta após o prazo estipulado para o processo de inscrição. Nestes casos, a documentação será devolvida aos requerentes.

2.5. A comissão de seleção não se responsabilizará pela conferência e pela avaliação de documentos entregues sem a devida organização conforme estabelecido nos itens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3** deste Edital.

2.6. As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGCAL (<http://ppgcal.pos.ufsc.br/>) até o dia 16 de dezembro de 2016.

2.7. Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada aquela de data mais recente.

2.8. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.1. Primeira etapa:

3.1.1. Avaliação do Currículo pontuado de acordo com o **Anexo II**: essa etapa é classificatória e eliminatória. Será observada a produção intelectual e o desempenho acadêmico ao longo do curso de graduação e, quando houver, de mestrado.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de Ficha de pontuação curricular corretamente, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e, referendada ou corrigida pela comissão de seleção.

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no **Anexo II**. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o **Currículo** conforme as instruções deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

3.2. Segunda etapa:

3.2.1. Análise da Proposta de Pesquisa: avaliada com nota de zero a dez, pelos três professores pertencentes à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato, pertencentes à Comissão Examinadora. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente e às cegas, registrando suas observações em ficha específica, com base nos quesitos do **Anexo IV**. O resultado desta etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores.

3.3. Critérios de Aprovação

3.3.1. A nota final dos candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado será a média ponderada de cada etapa do presente processo de seleção sendo:

Primeira etapa (análise do Currículo) = 40 %

Segunda etapa (análise da Proposta de Pesquisa) = 60 %

3.3.2. Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem o ponto de corte estabelecido pela Comissão de Seleção, baseado no número de vagas existentes, classificando-se para o ingresso em ordem decrescente de média final.

3.3.3. Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, pela ordem decrescente das notas finais, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa.

3.4. DO DESEMPATE

3.4.1. Candidato com maior pontuação obtida na proposta de pesquisa.

3.4.2. Candidato com maior pontuação obtida na análise do currículo.

3.4.3. Candidato com maior idade

4 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

4.1. A previsão do número de bolsas de estudo é dependente dos órgãos governamentais de fomento (CAPES, CNPq e FAPESC, entre outros).

4.2. A distribuição de bolsas será realizada de acordo com a classificação do presente processo seletivo, de acordo com o **item 3.3.3**;

4.3. Em caso de o número de bolsas ser menor que o número de candidatos classificados interessados em bolsa de estudo, uma nova classificação para redistribuição das bolsas será estabelecida para todos os candidatos interessados, de acordo com critérios a serem determinados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos, antes do início do primeiro semestre letivo de 2017.

4.4. Para a nova redistribuição, se necessário, a classificação alcançada pelo candidato no presente processo seletivo (de acordo com o item 3.3.3) será utilizada;

4.5. Os discentes contemplados com bolsa de estudos não poderão reprovar (conceito “E” ou “I”) em nenhuma disciplina, em qualquer momento, perdendo o direito à bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

4.6. Os discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão apresentar relatórios semestrais para acompanhamento do andamento do projeto e prazos estabelecidos pelo Programa, a serem avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos;

4.7. As cotas de bolsa de estudo liberadas pela perda de direito dos discentes que não atenderem os itens 4.5 e/ou 4.6 deste Edital serão redistribuídas após reclassificação dos alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado ou Doutorado do Programa conforme o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas.

5 DO CRONOGRAMA

5.1. As datas de realização das inscrições, da avaliação do currículo, da proposta de pesquisa e da divulgação dos resultados constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições	até 09/12/2016
Homologação das inscrições	até 16/12/2016
Avaliação do currículo e proposta de pesquisa	até 15/02/2017
Divulgação do resultado final	até 22/02/2017

5.2. A lista de classificação parcial a partir da avaliação do currículo e proposta de pesquisa, e dos aprovados para os cursos de mestrado e doutorado serão divulgados na página do Programa. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgcal@contato.ufsc.br.

5.3. A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via e-mail (ppgcal@contato.ufsc.br) enviado à Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos até às 23 h e 59 min do dia **23 DE FEVEREIRO DE 2017**.

5.4. O candidato aprovado que não confirmar interesse, conforme item 5.3 deste edital, e que não se matricular até o término do período de matrícula do primeiro semestre letivo de 2017 será entendido como desistente. Para ingressar no PPGCAL em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.

6 DOS RECURSOS

6.1. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico ppgcal@contato.ufsc.br, até 24 (vinte e quatro) decorridas da divulgação dos resultados.

6.2. A Comissão de Seleção terá o período de até 3 (três) dias úteis para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento digitalizado, enviado ao endereço eletrônico de contato do candidato, constante na ficha de inscrição.

6.3. Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.1.3. Não efetuar matrícula no período especificado a ser divulgado na página do Programa, no caso de ser selecionado.

7.2. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://pgcal.pos.ufsc.br>.

7.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A análise da Proposta de Pesquisa respeitará o sistema de anonimato.
- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGCAL.

Comissão examinadora para DOUTORADO composta pelos professores:

Prof^ª. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Presidente

Prof^ª. Alicia de Francisco de Casas, Membro

Prof^ª. Ana Carolina Maisonnave Arisi, Membro

Prof^ª. Carmen Maria Olivera Müller, Membro

Prof^ª. Cleide Rosana Werneck Vieira, Membro

Prof^ª. Edna Regina Amante, Membro

Prof^ª. Jane Mara Block, Membro

Prof^ª. Marilde Terezinha Bordignon Luiz, Membro

Prof. Pedro Luiz Manique Barreto, Membro

Prof^ª. Vildes Maria Scussel, Membro

Comissão examinadora para o MESTRADO composta pelos professores:

Prof^ª. Ana Carolina Maisonnave Arisi, Presidente

Prof^ª. Alicia de Francisco de Casas, Membro

Prof^ª. Carmen Maria Olivera Müller, Membro.

Prof^ª. Cleide Rosana Werneck Vieira, Membro

Prof^ª. Edna Regina Amante, Membro

Prof^ª. Elane Schwinden Prudêncio, Membro

Prof. Giustino Tribuzi, Membro.

Prof. Juliano De Dea Lindner, Membro.

Prof^ª. Jane Mara Block, Membro.

Prof^ª. Maria Manuela Camino Feltes, Membro.

Prof^ª. Marilde Terezinha Bordignon Luiz, Membro.

Prof^ª. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Membro.

Prof^ª. Vildes Maria Scussel, Membro.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Florianópolis, 16 de novembro de 2016.

Original Assinado

Prof. Dra Ana Carolina de Oliveira Costa

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos

<http://pgcal.pos.ufsc.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

- 1 Avaliação da Qualidade de Alimentos
- 2 Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos
- 3 Química e Bioquímica de Alimentos

Os projetos desenvolvidos pelos docentes deverão ser consultados no currículo Lattes. Recomenda-se entrar em contato com o potencial orientador antes da inscrição

Professor(a)	Linha de pesquisa	VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
Prof ^{fa} Alícia de Francisco de Casas	3	1	1
Prof ^{fa} . Ana Carolina Maisonnave Arisi	3	2	0
Prof ^{fa} . Carmen Maria Olivera Müller	2	1	2
Prof ^{fa} . Cleide Rosana Werneck Vieira	1	2	2
Prof ^{fa} . Edna Regina Amante	2	2	0
Prof ^{fa} . Elane Schwinden Prudêncio	2	1	0
Prof. Giustino Tribuzi	2	1	0
Prof. Juliano De Dea Lindner	2	1	0
Prof ^{fa} . Jane Mara Block	3	2	2
Prof ^{fa} . Maria Manuela Comino Feltes	3	1	0
Prof ^{fa} . Marilde Terezinha Bordignon Luiz	1	1	0
Prof. Pedro Luiz Manique Barreto	3	0	1
Prof ^{fa} . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	2	2	1
Prof ^{fa} . Vildes Maria Scussel	1	1	0

Professor(a)	Email
Prof ^{fa} Alícia de Francisco de Casas	aliciadf@gmail.com
Prof ^{fa} . Ana Carolina Maisonnave Arisi	ana.arisi@ufsc.br
Prof ^{fa} . Carmen Maria Olivera Müller	carmen.muller@ufsc.br
Prof ^{fa} . Cleide Rosana Werneck Vieira	cleide.werneck@ufsc.br
Prof ^{fa} . Edna Regina Amante	e.amante@ufsc.br
Prof ^{fa} . Elane Schwinden Prudêncio	elane.prudencio@ufsc.br
Prof. Giustino Tribuzi	giustino.tribuzi@ufsc.br
Prof. Juliano De Dea Lindner	juliano.lindner@ufsc.br
Prof ^{fa} . Jane Mara Block	pedro.barreto@ufsc.br
Prof ^{fa} . Maria Manuela Comino Feltes	manuela.feltes@ufsc.br
Prof ^{fa} . Marilde Terezinha Bordignon Luiz	marilde.bordignon@ufsc.br
Prof. Pedro Luiz Manique Barreto	pedro.barreto@ufsc.br
Prof ^{fa} . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	renata.amboni@ufsc.br
Prof ^{fa} . Vildes Maria Scussel	vildescussel_2000@yahoo.co.uk



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

Candidato ao curso de () Mestrado () Doutorado

Cartas de referência () Sim Quantidade _____ Não ()

Emitentes das cartas de referência:

Nome: _____

Nome: _____

Curso de graduação _____

Instituição em que cursou a graduação _____

Nota no ENADE (quando aplicado) _____

Curso de pós-graduação _____

Instituição onde cursou a Pós-graduação _____

Conceito do curso de Pós-graduação _____

1. Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)
1.1. Curso de Graduação		
a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos. (10 pontos)		
b) Nutrição, Farmácia, Química – Bacharelado, Ciências Biológicas – Bacharelado, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Enologia. (5 pontos)		
1.2. Especialização na área de Alimentos (2 pontos)		
1.3. Mestrado		
a) Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos (20 pontos)		
b) Química, Engenharia Química, Nutrição, Farmácia (10 pontos)		
c) Outros (5 pontos)		
2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

<p>2.1. Trabalhos em eventos científicos (<i>Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos</i>) (máximo 2,0 pontos)</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos completos em anais (0,25 ponto/artigo – máximo 1,5 pontos) 		
<ul style="list-style-type: none"> • Resumos (0,1 ponto/resumo – máximo 0,5 ponto) 		
<p>2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, conforme https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</p> <p><u>ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR A PONTUAÇÃO DEVE SER DIVIDIDA PELA METADE.</u></p> <p>(Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)</p>		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 3,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 2,7		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 2,4		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 1,8		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 1,2		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,9		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,6		
Revista classificada como C deverá ser multiplicada por 0,3		
<p>3. Participação em Programas de Iniciação Científica e Monitoria*(máximo 1,5 pontos)</p>		
3.1. Iniciação Científica (0,25 ponto/semestre)		
3.2. Monitoria (0,25 ponto/semestre)		

*Para fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq, CAPES, APs.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Exemplo do cálculo das publicações em periódicos

Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	Estrato*	Nº DE ARTIGOS	Fator Multiplicativo	Pontos
Food Chemistry (impresso)	A2	3	2,7	8,1
Scientia Horticulturae	B2	1	1,8	1,8

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

	SOMA OBTIDA	SOMA HOMOLOGADA
Total dos itens 1 + 2 +3		



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Nome do(a) candidato(a)

--

Nível de Seleção

Mestrado Doutorado

Linha de Pesquisa:

--

Título do Projeto (provisório)

--

Declaro que tenho interesse em orientar este candidato, ressalvado o seu desempenho no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina, para início no _____ semestre de 20__.

Declaro também que disponho de recursos para **garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.**

Florianópolis, ____ de _____ de 20__.

Nome orientador	
Assinatura	



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO IV
AValiação DA PROPOSTA DE PESQUISA DE Mestrado/DOUTORADO

A avaliação da proposta do projeto envolverá critérios gerais como geração de conhecimentos, relevância, exequibilidade, critérios metodológicos e critérios éticos.

Número do candidato:	
Avaliador:	Assinatura

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Sobre o tema proposto <ul style="list-style-type: none">• Relevância• Ineditismo• Exequibilidade	
Sobre o projeto <ul style="list-style-type: none">• Introdução, objetivos e justificativas• Fundamentação teórica• Métodos propostos	
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na linha de pesquisa proposta	
Somatório	